PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº442/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Helena da Silva Oliveira**, nascida em 13.08.65, na condição de mulher, Wallacy da Silva Oliveira, nascido em 21.02.92, filho do segurado deste Instituto **Natan Oliveira Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 27.11.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$905,54(novecentos e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **27.11.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4327/2006, rateada com Hiorander Alves, Roniel da Silva Oliveira, consoante processo nº4261/2006 e 4770/2006.

PORTARIA GDG Nº443/2008-Conceder de conformidade com a Lei complementa nº040 de 14.07.04, combinado com a Emenda Constitucional nº41/2003, Lei Federal nº8.213/91, a Hiorander Alves de Oliveira, nascido em 17.10.05, na condição de filho do segurado deste Instituto **Natan Oliveira Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 27.11.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$452,77(quatrocentos e cinqüenta e dois e setenta e sete centavos), com efeitos a partir de **15.03.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4261/2006, rateada com Maria Helena da Silva Oliveira, Wallacy da Silva Oliveira, Roniel da Silva Oliveira, consoante processo nº4327/2006 e 4770/2006.

PORTARIA GDG Nº444/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Roniel Alves de Oliveira**, nascido em 27.11.87, na condição de filho do segurado deste Instituto **Natan Oliveira Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 27.11.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 452,77(quatrocentos e cinqüenta e dois e setenta e sete centavos), com efeitos a partir de **27.03.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4770/2006., rateada com Maria Helena da Silva Oliveira, Wallacy da Silva Oliveira, Hiorander Alves Oliveira, consoante processo nº4327/2006.

PORTARIA GDG Nº445/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria do Socorro Alves de Oliveira**, nascida em 04.03.60, na condição de filha inválida do segurado deste Instituto **Pedro Alves de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 06.12.82, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 665,47(seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de **09.04.92**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº88/1983 e 7669/2003.

PORTARIA GDG N°446/2008,-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n° 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n°41/03, Lei Federal n° 8.213/91, a **Maria de Fátima do Nascimento**, nascida em 08.12.62, na condição de mulher, Alan Arkim do Nascimento, nascido em 07.02.89, filho do segurado deste Instituto **Alberto Rosa do Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 20.04.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.010,12(um mil dez reais e doze centavos), com efeitos a partir de **01.06.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°6967/2006.

PORTARIA GDG N°447/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n°40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n°41/03, Lei Federal n°8.213/91, a Maria de Deus Neves da Costa, nascida em 09.03.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto Manoel Sousa da Costa, servidor do Quadro de Pessoal da Policia Militar, falecido em 13.03.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.078,05(um mil setenta e oito reais e cinco centavos), com efeitos a partir de 01.06.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°7009/2006.

PORTARIA GDG Nº448/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a Francisco Damasceno Santos, nascido em 10.02.28, na condição de marido da segurada deste Instituto Maria Muniz Damasceno, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecida em 07.07.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$4.150(quatro mil cento e cinqüenta reais), com efeitos a partir de 07.07.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6117/2004.

PORTARIA GDG Nº449/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Josefina Ferreira Costa**, nascida em 22.04.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Vaz da Costa Neto**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal

de Contas, falecido em 28.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$16.318,35(dezesseis mil trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), com efeitos a partir de **28.09.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°15246/2006.

PORTARIA GDG Nº450/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Carmelita Pereira dos Santos**, nascida em 10.07.76, na condição de companheira, Erica dos Santos Borges, nascida em 13.12.98, filha do segurado deste Instituto **Osmá Maria Borges**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 15.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$749,02(setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), com efeitos a partir de **25.07.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº11122/2006, rateada com Hugo Daniel Alves Borges,consoante processo nº11124/2006.

PORTARIA GDG N°451/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n°40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n°41/03, Lei Federal n°8.213/91, a **Hugo Daniel Alves Borges**, nascido em 22.02.97, na condição de filho do segurado deste Instituto **Osmá Maria Borges**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 15.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$374,51(trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), com efeitos a partir de **15.05.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°11124/2006, rateada com Carmelita Pereira dos Santos e Erica dos Santos Borges, consoante processo n°11122/2006.

PORTARIA GDG N°452/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n°40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n°41/03, Lei Federal n°8.213/91, a **Maria da Penha de Morais Wanderley**, nascida em 18.04.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Vivaldo Dantas Wanderley**, servidor do Quadro de Pessoal da Emater, falecido em 17.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$2.890,84(dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **17.06.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°9906/2006.

PORTARIA GDG N°453/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n°40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n°41/03, Lei Federal n°8.213/91, a **Areolino Ferreira da Silva**, nascido em 30.04.48, na condição de marido da segurada deste Instituto **Carmelita Isabel Batista da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 29.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$451,00(quatrocentos e cinqüenta e um reais), com efeitos a partir de **01.06.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°AGF-442/2006=12207/2006.

PORTARIA GDG N°454/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n°40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n°41/03, Lei Federal n°8.213/91, a **Maria Araújo Fontenele**, nascida em 11.08.50, na condição de mulher, Maria do Livramento Araújo Fontenele, nascida em 01.06.88, Francisco Antonio Araújo Fontenele, nascido em 02.07.90, Maria de Fátima Araújo Fontenele, nascida em 26.05.95 e Aureliana Araújo Fontenele, nascida em 01.02.97, filhos do segurado deste Instituto **Antonio Marques Fontenele**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 07.02.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de

R\$465,40(quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **07.02.05 e 24.04.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°AGPA-566=6224/2006.

PORTARIA GDG Nº455/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a Artemisa Carvalho da Silva, nascida em 25.08.60, na condição de mulher, João Francisco Pereira da Silva, nascido em 15.09.87 e Natália Carvalho da Silva, nascida em 23.12.88, filhos do segurado deste Instituto Francisco de Deus Pereira da Silva, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 29.05.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.104,64(um mil cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 10.07.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº10134/2006.

PORTARIA GDG N°456/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar n°40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional n°41/03, Lei Federal n°8.213/91, a **João Afonso do Vale Carvalho**, nascido em 24.06.45, na condição de marido da segurada deste Instituto **Francisca Antonia de Moura Carvalho**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de Rs 1.685,41(um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com efeitos a partir de **22.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°16315/2006.

OF. 1317